

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

326/2023

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, e ao setor competente da municipalidade, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando a contratação de empresa especializada no monitoramento e fiscalização de descarte incorreto de resíduos em áreas do município através do uso de drone.

JUSTIFICATIVA:

Os Drones são ferramentas que permitem facilitar operações de inspeção, controle, fiscalização, combate, monitoramento, busca e outros, seus sensores embarcados e sistemas integrados, são capazes de executar uma série de aplicações para conservação e proteção ambiental, visto que, são capazes de capturar imagens de alta resolução espacial georreferenciadas, em áreas remotas e em períodos repetidos e curtos, visando estudos de Impactos Ambientais, proteção da fauna e flora e mais.

Sendo assim, com a missão de erradicar a prática do despejo desordenado de resíduos em locais impróprios, sugiro que a Administração Municipal, em busca de flagrar infratores no descarte inapropriado de lixo (lixo orgânico, animais mortos, resto de construção, podas de árvores, etc..) em locais públicos e inadequados, contrate empresa especializada para monitoramento e fiscalização dos locais viciados no descarte incorreto, de forma aleatória e a qualquer dia da semana, auxiliando o serviço de resíduos sólidos com o intuito de erradicar essa prática lamentável de degradação do ambiente em que vivemos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de agosto de 2023


RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 08 / 23

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)